

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores

Declaração de Retificação n.º 15/2026 de 9 de março de 2026

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, na sua atual redação, declara-se que o Despacho n.º 390/2026, de 3 de março, que atualiza os valores do subsídio ao transporte, entre a Região Autónoma dos Açores e os portos de Portugal continental, para o ano de 2026, publicado no n.º 42, da II Série, do Jornal Oficial, expressa um erro material que assim se retifica:

Onde se lê:

“Artigo 2.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2026.”

Deverá ler-se:

“Artigo 2.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.”

5 de março de 2026. - O Conselho de Administração, *Sandra Paula de Aguiar e Câmara, Ricardo Manuel Barroso Rodrigues e Sílvia Maria dos Santos Amaral Ribeiro Avelar.*